

Resolução CMSCC Nº 012/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada em 09 de setembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Conceição do Castelo - ES.

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 09 de setembro de 2019.

Everaldo Cassandro
EVERALDO CASSANDRO
Presidente do CMSCC

Presidente do Conselho Homologa a Resolução CMS nº 012 de 09 de setembro de 2019.